

BOLETIM INFORMATIVO 26/27



ORGANIZAÇÃO DO ANO LETIVO

Escola Básica Miradouro de Alfazina - Escola Sede

Rua do Miradouro de Alfazina, 2825-015 Caparica

Telefone: 212 945 510

Escola Básica Maria Adelaide Silva

Rua do Moinho, B.F.F.H., 2825-016 Caparica

Telefone: 212 953 392

Página Web do agrupamento: www.miradouroalfazina.com

Diretora

Sónia Gancho

Votos de Um Bom Ano Letivo!

Calendário Escolar

	Início	Termo
1.º semestre	14/09/26	25/01/27
2.º semestre	01/02/27	9.º ano - 04/06/27 2.º Ciclo, 7.º e 8.º anos - 11/06/27 Pré-escolar, 1.º Ciclo - 30/06/27

Interrupções Letivas

1. ^a	11/11/26 a 13/11/26	4. ^a	08/02/27 e 09/02/27
2. ^a	21/12/26 a 01/01/27	5. ^a	23/03/27 a 02/04/27
3. ^a	26/01/27 a 29/01/27		

Provas de Avaliação Externa

4.º ano	
Português / PLNM ou Português Língua Não Materna	Data a definir (entre maio e junho)
Matemática	
Disciplina rotativa (a definir)	
6.º ano	
Português / PLNM -Português Língua Não Materna	Data a definir (entre maio e junho)
Matemática	
Disciplina rotativa (a definir)	

Provas Finais

1.ª FASE		
Matemática	PLNM	Português
Data a definir (junho)		

ESTRUTURAS E NORMAS DE FUNCIONAMENTO

ENTRADA NA ESCOLA (Portão)

HORÁRIO ESCOLAR

- Obrigatoriedade de apresentação do cartão eletrónico em bom estado de conservação.
- Horas de entrada e saída para cada ciclo de ensino:

Ensino		Entrada	Saída
Pré-Escolar	Horário letivo	9h	15h
	AAAF*	7h30	9h
		15h	19h
1.º ciclo	Horário letivo	9h	15h30
	AEC*	16h	17h
2.º ciclo	Manhã	8h30	13h05
	Tarde	14h05	16h45
3.º ciclo	Manhã	8h30	13h05
	Tarde	14h05	17h45

***Inscrição obrigatória para frequência das AEC e AAAF na Plataforma SIGA.**

NA SALA DE AULA, NOS CORREDORES DA ESCOLA E NO RECREIO REFEITÓRIO

- Ausência de toques de entrada e saída para as salas de aula.
- Entrada e saída das salas de aula ordeiramente.
- Permanência na escola depois do horário letivo apenas para frequência de atividades extracurriculares.
- Proibição da utilização do telemóvel no recinto escolar. Em caso de necessidade, dirigir-se ao funcionário do PBX.
- Proibição de permanência nos corredores durante os intervalos.

Horários do período de almoço:

Ensino		Almoço
Pré-Escolar		das 11h45 às 12h30
1.º ciclo		das 12h30 às 13h30
2.º ciclo	das 13h05 às 13h55*	
3.º ciclo	das 13h05 às 13h55*	

*salvo exceções

BAR DOS ALUNOS

- **O espaço deve ser mantido limpo e arrumado.**
- **1.º, 2.º e 3.º Ciclos:**
 - Não há sistema de senhas - os alunos apenas podem consumir se tiverem o cartão da escola carregado, através da plataforma SIGA. **Quem não trouxer o cartão fica sem acesso ao Bar e à Reprografia.**
- O Bar dos alunos funciona apenas nos intervalos de cada ciclo - com o cartão carregado, os alunos dirigem-se ao Bar dos alunos, pagam o que querem consumir e levantam a comida/bebida. De preferência, comem e bebem no exterior.
- O espaço deve ser mantido limpo e arrumado.
- Horário: 9h às 11h

REPROGRAFIA

- Horário: manhã - 9h às 12h
tarde - 14h às 16h

BE/CRE

- O horário de funcionamento será afixado, atempadamente, em local apropriado.

GACE

- Atendimento, com hora marcada, por agendamento - via e-mail (gacemiradouroalfazina@gmail.com) ou telefone, ou então via DT.

GAP

- Gabinete de Apoio Permanente ao professor e ao aluno, em situações de ocorrências disciplinares.

APOIO TUTORIAL ESPECÍFICO

- Os alunos que usufruírem do Apoio Tutorial Específico (alunos com 2 ou mais retenções ao longo do percurso escolar), irão frequentá-lo em regime de contra turno

ATIVIDADES EXTRA_ CURRICULARES

- Desporto Escolar disponibiliza os seguintes grupos/ equipa dentro da atividade externa: Futsal masculino (infantil e iniciados) e Jogar+.
- Orquestra Geração

ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

- Solicitação de autorização, no portão da escola, para entrar.
- Disponibilização obrigatória de um *e-mail* ao Diretor de Turma/Professor Titular de Turma.
- Disponibilização obrigatória de um número de telefone atualizado ao Diretor de Turma/Professor Titular de Turma.
- Os atendimentos com o Diretor de Turma, Professor Titular de Turma e Educadoras são semanais sendo comunicados pelos próprios aos alunos e encarregados de educação.
- Os atendimentos com elementos da Direção da Escola, só com hora marcada, por agendamento, via *e-mail* ou telefone.
- A comunicação/contacto com o Diretor de Turma/Professor Titular de Turma pode ser feita por *e-mail* e/ou telefone da escola.
- Utilização de uma conta de *e-mail* institucional para ter acesso à Classroom.
- Utilização do computador portátil ou *tablet* em sala de aula.

APRENDIZAGENS DOS ALUNOS



- Os alunos não devem vir para a escola com febre. Devem também trazer na mochila um maço de lenços e uma garrafa de água.
- Recomenda-se:
 - Sair de casa, com o pequeno-almoço tomado.
 - Trazer lanche de casa para comer a meio da manhã ou da tarde, para evitar atrasos às aulas.
 - Todos os alunos devem ser portadores do seu material escolar.

Estruturas da Escola

- Direção
- Refeitório: Os almoços, de todos os alunos, independentemente do escalão, têm que ser marcados na Plataforma SIGA.
 - O almoço tem o valor de 1,46€ para alunos não subsidiados e de 0,73€ para os alunos de escalão B.
 - As refeições marcadas no próprio dia têm um acréscimo de 0,30€, sendo a marcação apenas possível até às 10h.
 - Em caso de ausência do aluno, a refeição deverá ser desmarcada até às 10h do próprio dia, para evitar desperdício alimentar e a cobrança da mesma.
- Bar dos alunos
- Papelaria/Reprografia

- Biblioteca/Centro de Recursos
- Secretaria
- GACE (Gabinete de Apoio à Comunidade Educativa)
- GAP (Gabinete de Apoio Permanente)

O horário de funcionamento destas estruturas está afixado junto dos mesmos, em local visível, e disponível na página eletrónica do Agrupamento.

Comportamentos na Escola



De acordo com as recomendações emanadas do Ministério da Educação às escolas, é proibido aos alunos o uso de telemóvel no recinto escolar.

A violação pelo aluno de algum dos deveres previstos no Estatuto do Aluno e/ ou no Regulamento Interno do Agrupamento, de forma reiterada e/ ou em termos que se revelem perturbadores do funcionamento normal das atividades da escola ou das relações no âmbito da comunidade educativa, constitui infração disciplinar passível da aplicação de medida corretiva ou medida disciplinar sancionatória, correspondendo esta a suspensão da escola.

AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

Ao longo do percurso escolar do aluno, com base na avaliação e em função das suas dificuldades, serão definidas e implementadas as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão que se considerem mais adequadas.

Nomenclatura de classificação das fichas de avaliação e trabalhos

Nível de desempenho 1º Ciclo/ Nomenclatura
I (Insuficiente)
S (Suficiente)
B (Bom)
MB (Muito Bom)

Nível de desempenho 2º e 3.º ciclos	Nomenclatura
1	MI (Muito insuficiente)
2	I (Insuficiente)
3	S (Suficiente)
4	B (Bom)
5	MB (Muito Bom)

Critérios de progressão e retenção

No final de cada um dos ciclos, após a formalização da avaliação sumativa, incluindo, sempre que aplicável, a realização de provas de equivalência à frequência, e, no 9.º ano, das provas finais do ensino básico, o aluno não progride e obtém a menção de **Não Aprovado**, se estiver numa das seguintes condições:

- a) No 1.º ciclo, tiver obtido:
 - i) Menção Insuficiente em Português ou PLNM e em Matemática;
 - ii) Menção Insuficiente em Português ou Matemática e, cumulativamente, menção Insuficiente em duas das restantes disciplinas;
- b) Nos 2.º e 3.º ciclos, tiver obtido:
 - i) Classificação inferior a nível 3, nas disciplinas de Português ou PLNM e de Matemática;
 - ii) Classificação inferior a nível 3 em três ou mais disciplinas.

Nos anos não terminais de ciclo, ficarão retidos os alunos que apresentem:

- a) 2.º ano: Menção Insuficiente a Português ou PLNM e Matemática;
- b) 3.º ano:
 - i) Menção Insuficiente em Português ou PLNM e em Matemática;
 - ii) Menção Insuficiente em Português ou Matemática e, cumulativamente, menção Insuficiente em duas das restantes disciplinas.
- c) 5.º, 7.º e 8.º anos:
 - i) Classificação inferior a nível 3, nas disciplinas de Português ou PLNM e de Matemática;
 - ii) Classificação inferior a nível 3 em quatro ou mais disciplinas; No 1.º ano não há lugar a retenção, exceto por faltas.

FALTAS

Tipos de faltas:

- **Justificadas**

As faltas são consideradas justificadas quando o motivo da justificação é atendível e entregue no **prazo de 3 dias úteis**, através da plataforma Inovar Consulta.

- **Injustificadas**

São injustificadas todas as faltas para as quais não tenha sido entregue uma justificação válida, dentro do limite previsto, e todas as que decorram de ordem de saída da sala de aula.

- **Faltas de material**

São marcadas quando o aluno se apresenta sem o material necessário para a aula.

- **Faltas de atraso**

São marcadas quando o aluno se atrasa para a aula.

Consequências da ultrapassagem dos limites de faltas injustificadas

Faltas Justificadas/Injustificadas Fluxograma de decisão e execução (Estatuto do Aluno e Ética Escolar - Lei n.º 51/2012)

